



CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

PROPOSTA

A CDU sempre se opôs vivamente quer no Parlamento, quer na Assembleia Municipal quer nas Freguesias onde tinha eleitos e também nas ruas, à imposição da extinção de freguesias por força da “Lei Relvas”. E cada novo dia que passa vem comprovar que essa agressão ao Povo e às Freguesias e Vilas devidamente constituídas e com a sua história de séculos, não reduzirá despesas, não contribuirá para a coesão social, fará isso sim, diminuir a participação política e cívica dos cidadãos, e irá piorar as condições de prestação de serviços às populações, das Freguesias e Vilas devidamente constituídas e que agora se veem agregadas.

Na Câmara e na Assembleia Municipal o PSD, o CDS e o PS subordinaram-se humilhantemente à vontade do Governo, deixaram-se enganar e enganaram o Povo e voluntariamente prepararam uma proposta que extingue Freguesias. Utilizaram a majoração de verbas que assim supostamente se obteria como “escudo” para a sua decisão, uma linha de argumentação que caiu por terra quando a maioria PSD/CDS da Assembleia da República impôs outra solução e extinguiu ainda mais Freguesias – e por esse motivo não se aplicará a majoração prevista na Lei.

Mais uma vez o Governo e a maioria que o sustenta mentiram. Mais uma vez as freguesias e as suas populações sairão prejudicadas, por exclusiva responsabilidade de uma Troika portuguesa constituída por PSD, CDS e PS, que se esqueceram de defender as suas terras, as suas gentes e as suas origens.

Tinha, pois, razão a CDU em rejeitar liminarmente um processo que estava inquinado logo à partida, que foi feito contra e nas costas das populações. Tinha e tem razão a CDU quando afirma que, logo que reunidas as condições para tal, este processo deverá ser revertido, no sentido de que se evite o regresso ao bipartidarismo da regeneração e á ditadura das democracias maioritárias.

Pede esta Assembleia que seja resposta a majoração devida a esta União de Freguesias, Grijó/Sermonde.

Propomos pois a aprovação desta proposta afim de ser enviada aos Órgãos Executivos e Deliberativos Municipais bem como á Unidade Técnica de Apoio á reforma Administrativa do Território suportados pela Direção Geral das Autarquias Locais.

Grijó, 27 de Dezembro 2013